

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Endereço da Unidade: AV SENADOR SALGADO FILHO, S/N, CAMPUS NATAL

CEP:59.000-000

Fone: 3342-2015/ 3342-2001

E-mail: dfst@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº: 029/2019	PROGESP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTB () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Gerson Fonseca de Souza –UFRN
2º	Maria do Socorro Luna Cruz – FACISA/UFRN
3º	Karolinne Souza Monteiro – FACISA/UFRN
Suplente	Nome do membro
1.	Marcello Barbosa Otoni Gonçalves Guedes -UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	NÃO HAVERÁ	-	-
Sorteio dos Temas da Didática	13/02/2020	Secretaria do DFST	1º Sorteio às 8:00 h 2º Sorteio às 14:00 h 3º Sorteio às 18:00 h
	14/02/2020	Secretaria do DFST	4º Sorteio às 8:00 h

Prova Didática	14/02/2020	Sala 8 DFST	MANHÃ: Sessão às 8:00 h TARDE: Sessão às 14:00 h NOITE: Sessão às 18:00 h
	15/02/2020	Sala 8 DFST	MANHÃ: Sessão às 8:00 h
Avaliação de Títulos	17/02/2020	Sala 8 DFST	Manhã
Divulgação do resultado	17/02/2020	Mural de avisos do DFST	Tarde

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **17/01/2020 a 20/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.